

PROCESSO: SC-PRC-2020/00686

ASSUNTO: ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL **PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 37/2020 - "PRODUÇÃO E TEMPORADA DE ESPETÁCULO DE DANÇA COM APRESENTAÇÃO ONLINE"**.

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 37/2020 -
"Produção e Temporada de Espetáculo de Dança com Apresentação Online"**

Transcorridos os prazos conforme item III - *RECURSO DAS DECISÕES*, dos Parâmetros Gerais do edital, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação **RECONSIDEROU** sua decisão e decidiu **HABILITAR** o seguinte Proponente/Projeto, conforme recurso enviado:

III. PROJETOS SUPLENTES HABILITADOS:

ID da Proposta	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cooperado	Cidade do Cooperado	Cota Interior
1944	Heteroky – Casa Grande	Escola de Dança Oficina D	São Paulo			
7657	Graxa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Diogo Granato		

A Comissão de Análise da Documentação **MANTEVE** sua decisão e decidiu **INABILITAR** os seguintes Proponentes/Projetos:

II. PROJETOS SUPLENTE INABILITADOS:

ID da Proposta	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cooperad o	Cidade do Cooperado	Cota Interior
1849	Alan de Camargo	Studio Giselle Danças	São Caetano do Sul			Sim
O projeto em questão havia sido convocado a apresentar documentação de saneamento de falhas, conforme disposto no D.O.E. de 26 de novembro de 2020. O proponente respondeu em tempo hábil, conforme e-mail datado de 26 de novembro de 2020, porém o proponente reenviou uma declaração de inscrição no modelo de pessoa física, quando este edital nº 37/2020 é destinado para Pessoas Jurídicas. Assim, não foi cumprido o saneamento de falhas, publicado em Diário Oficial no dia 26/11/2020, página 215, de maneira que indeferimos o recurso.						
5347	A Dita Consequência e a Duras Penas de Ontem e Hoje	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo			
O projeto em questão havia sido convocado a apresentar documentação de saneamento de falhas, conforme disposto no D.O.E. de 26 de novembro de 2020, página 215, porém não o fez em tempo hábil. Lembrando que neste recurso não será aceita e/ou avaliada apresentação de documentos novos, de maneira que indeferimos o recurso.						

III – OUTROS:

ID da Proposta	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cooperado	Cidade do Cooperado	Cota Interior
508	Salivas	Emilene Gutierrez de Campos 36628518817	São Paulo			

Esse projeto foi desclassificado e esta Comissão de Documentação foi nomeada com a atribuição de examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital nº 37/2020 (Documentação apresentada no Item 6.2), não competindo a ela a análise técnica ou a revisão de projetos em nenhuma instância, de maneira que indeferimos o recurso.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.